CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTEROSA
Instituído pela Lei Municipal nº 806 de 22 de Maio de 1991
Rua Simplício Cabral Sobrinho, nº 135 | Cruzeiro | CEP: 37.145-000 | Alterosa-MG

RESOLUÇÃO Nº 01 DE 21 MARÇO DE 2025.

O Conselho Muncipal de Saúde, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela lei ordinária nº 806 de 22 de Maio de 1991;

Considerando a Lei Ordinária nº 1336 de 18 de Junho de 2002;

Considerando a 357ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Alterosa;

RESOLVE:

Art 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Isis Pereira Tomaz Cabral
Presidente em exercicio do CMS